

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 41622

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 05/03/2026

EDITAL NÚMERO: 86 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/03/2026 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/1207-0000332-3

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0600-EQUIPAMENTOS/PECAS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/CONSERV. VEICULOS;

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE AQUISIÇÃO VISA À MELHORA NA QUALIDADE DE RESPOSTA E ATENDIMENTO DO BATALHÃO DE OPERAÇÕES AÉREAS DO CBMRS, DEVIDO AO ITEM EM QUESTÃO SER UTIL PARA FACILITAR O FUNCIONAMENTO DA AERONAVE DA CORPORAÇÃO. A FONTE EXTERNA DE ENERGIA PARA A AERONAVE CONSTITUI EQUIPAMENTO DE CARÁTER ESTRATÉGICO, POR VIABILIZAR A PARTIDA DO MOTOR EM SITUAÇÕES QUE DEMANDAM TEMPO DE RESPOSTA IMEDIATO. TRATA-SE DE EQUIPAMENTO DE APOIO EM SOLO QUE ASSEGURA MAIOR SEGURANÇA, ECONOMIA E EFICIÊNCIA OPERACIONAL AO HELICÓPTERO ANTES DO ACIONAMENTO DOS MOTORES, PRESERVANDO OS SISTEMAS EMBARCADOS E REDUZINDO O DESGASTE DOS COMPONENTES. EM TAIS CONTEXTOS OPERACIONAIS, A INDISPONIBILIDADE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EXTERNA PODE COMPROMETER A PRONTA DECOLAGEM E, POR CONSEQUENTE, A EFETIVIDADE DA MISSÃO. ASSIM, A AQUISIÇÃO DO REFERIDO EQUIPAMENTO REVELA-SE INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR MAIOR CELERIDADE, SEGURANÇA E CONTINUIDADE ÀS OPERAÇÕES AÉREAS, ASSEGUANDO A ADEQUADA E EFICIENTE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO PELO CBMRS.

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 UNIDADE DE ENERGIA TERRESTRE GPU - FONTE EXTERNA AERONAVE 28V. 2000CCA**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 60 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 77.000,00

Item 1 - 0600.0634.009998**UNIDADE DE ENERGIA TERRESTRE GPU - FONTE EXTERNA AERONAVE 28V. 2000CCA****QUANTIDADE:** 1,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 77.000,00**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/PECAS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/CONSERV. VEICULOS**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:****HUB DE CARREGAMENTO - COMPATIBILIDADE:** FONTE EXTERNA AERONAVE CBMRS GPU ENTRADA 220/380V SISTEMA TRIFÁSICO; **POTÊNCIA:** MÍNIMO 56 KVA; **VOLTAGEM:** 28 V; **GARANTIA:** MÍNIMO 12 MESES;**COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:**

HUB DE CARREGAMENTO - COMPATIBILIDADE: FONTE EXTERNA AERONAVE CBMRS GPU ENTRADA 220/380V SISTEMA TRIFÁSICO; POTÊNCIA: MÍNIMO 56 KVA; VOLTAGEM: 28 V; GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:

1. NOME DO EQUIPAMENTO: GPU – GROUND POWER UNIT (UNIDADE DE ENERGIA TERRESTRE) FONTE EXTERNA 28V. 2500CCA;

2. APLICAÇÃO: FONTE EXTERNA DE ENERGIA PARA OPERAÇÃO DE SOLO (HANGAR), COMPATÍVEL COM QUALQUER



AERONAVE QUE EXIJA ATÉ 2500A DE CORRENTE DE PICO PARA PARTIDA OU MANUTENÇÃO EM SOLO.

3. ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS:

- 3.1. ENTRADA: 220/380V AC, SISTEMA TRIFÁSICO, FREQUÊNCIA DE 60HZ;
- 3.2. SAÍDA: TENSÃO AJUSTÁVEL DE 26 A 32V DC POR CHAVE SELETORA;
- 3.3. CORRENTE DE SAÍDA: PICO DE ATÉ 2500A (CCA);
- 3.4. POTÊNCIA MÍNIMA: 56 KVA;
- 3.5. TIPO DE CORRENTE: PODE OPERAR COM CORRENTE ALTERNADA (AC) OU CONTÍNUA (DC). DEVE REALIZAR A CONVERSÃO DE TENSÃO ALTERNADA (220/380V AC) EM TENSÃO CONTÍNUA REGULADA DE 28V DC;
- 3.6. GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES;

4. FUNCIONALIDADES E REQUISITOS TÉCNICOS

- 4.1. CONTROLE VIA SISTEMA AUTOMÁTICO DE CORRENTE DE SAÍDA, GARANTINDO SEGURANÇA E COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES AERONAVES;
- 4.2. O SISTEMA DE CONVERSÃO DEVERÁ POSSUIR RETIFICADOR DE ONDA, GARANTINDO UMA RETIFICAÇÃO ESTÁVEL E EFICAZ DA CORRENTE ALTERNADA;
- 4.3. SISTEMA DE FILTRAGEM QUE MINIMIZE INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS E GARANTA QUE A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA NÃO CAUSE RUÍDOS OU DISTÚRBIOS NOS SISTEMAS SENSÍVEIS DA AERONAVE, COMO RÁDIOS E AVIÔNICOS PARA ASSEGURAR QUALIDADE NA ENERGIA ENTREGUE À AERONAVE;

5. PAINEL DE CONTROLE DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES DE FÁCIL LEITURA, EQUIPADO COM:

- 5.1. VOLTÍMETRO ANALÓGICO OU DIGITAL, PARA MONITORAMENTO DA TENSÃO DE SAÍDA (DC);
- 5.2. AMPERÍMETRO, INDICANDO A CORRENTE DE SAÍDA EM TEMPO REAL;
- 5.3. INDICADORES LUMINOSOS LED, PARA SINALIZAÇÃO DE PRESENÇA DE FASE;
- 5.4. BARRA DE LED PARA VISUALIZAÇÃO NOTURNA DO PAINEL;

6. CABOS DE ENTRADA E SAÍDA INCLUSOS.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CBMRS - DLP-DA RUA SILVA SO 300 SANTA CECILIA PORTO ALEGRE RS

QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

1. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL, EXCETUANDO-SE OS CASOS DE LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO.

2. COMPROVAÇÃO TÉCNICA

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A VERIFICAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM POR MEIO DE CATÁLOGO TÉCNICO, PROJETO OU FICHA TÉCNICA DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE, SEMPRE QUE SOLICITADO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE.

3. SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODERÁ SER SOLICITADA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR, A SER ENTREGUE E INSTALADA — QUANDO SE TRATAR DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA FINS DE TESTE — EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO.

4. PRAZO PARA ENTREGA DE AMOSTRAS

O PRAZO PARA ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE SERÁ DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO. CASO O ITEM OU A COMPRA PREVEJA PRAZO DIVERSO PARA A APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, PREVALECERÁ AQUELE ESPECIFICADO NO PRÓPRIO ITEM OU NA COMPRA.

5. LAUDO TÉCNICO

EM CASO DE DÚVIDA, O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ SOLICITAR LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, A FIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO



EDITAL. TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE E À EMISSÃO DO LAUDO SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA LICITANTE CONTRATADA.

6. EQUIPAMENTO DEMONSTRADO

O EQUIPAMENTO APRESENTADO PARA DEMONSTRAÇÃO DEVERÁ POSSUIR EXATAMENTE A MESMA CONFIGURAÇÃO DA PROPOSTA, NÃO SENDO ADMITIDOS EQUIPAMENTOS SIMILARES PARA FINS DE AVALIAÇÃO. A FALTA DE AVALIAÇÃO PODERÁ RESULTAR NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;

4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;

5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);

6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;

7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);

8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.